




Prefeitura Municipal de Taubaté

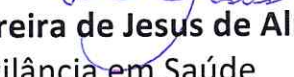
Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO SANITÁRIO

A Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições, no que se refere à Proteção à Saúde, por meio da prevenção, minimização e eliminação de riscos de agravos à Saúde, e o Comitê Municipal de Enfrentamento da COVID – 19, tendo em vista a recalibragem definida pelo Plano São Paulo, para Fase 4 – Abertura Parcial (Cor Verde), e em conformidade com a **Legislação Federal 14.019 de 02 de julho de 2020** ratifica sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, **e esclarece que a obrigação será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.**

Taubaté, 13 de outubro de 2020.


Erika Mie Tani de Oliveira
Coordenadora – Vigilância Sanitária


Fabíola Moreira de Jesus de Almeida
Vigilância em Saúde


Dr. João Ebram Neto
Presidente do Comitê COVID - 19